

REGULAMENTO 085 ROAD FEST

Art. 01º – DA PROVA

- A.** Com o objetivo de desenvolver e difundir o Ciclismo no Eusébio e na região metropolitana de Fortaleza. Será realizado no dia 07 de dezembro de 2025, às 07:00 hrs da manhã, na Cidade Alpha, Av. Atlântica s/n a **085 ROAD FEST 2025**.
- B.** A organização da prova ofertará aos ciclistas água, mesa de frutas, ativação de patrocinadores e sorteio de brindes.
- C.** Teremos 01 (uma) ambulância fornecida pela organização da prova, assim como um socorrista de moto.
- D.** Este evento conta com apólice de Seguro para todos os participantes inscritos.

Art. 02º – DAS CATEGORIAS, INSCRIÇÕES E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

A. CATEGORIAS

A competição será dividida nas 17 categorias para atletas filiados e não filiados:

Categorias

MASCULINA (Ciclismo)

Elite idade livre

Sub 23 - 19 à 22 anos

Júnior - 17 à 18 anos

Master A1 - 30 à 34 anos

Master A2 - 35 à 39 anos

Master B1 - 40 à 44 anos

Master B2 - 45 à 49 anos

Master C1 - 50 à 54 anos

Master C2 - 55 à 59 anos

Master D - 60 anos acima

Categorias

FEMININO (Ciclismo)

Elite idade livre

Master A - 30 à 39 anos

Master B - 40 à 49 anos

Categorias

MASCULINA (MTB)

Amado Cadete – 18 a 29 anos

Amador A – 30 à 39 anos.

Amador B – 40 à 49 anos.

Amador C – 50 anos acima.

Nelore.

B. INSCRIÇÕES E LOTES

As inscrições serão abertas dia 01 de outubro de 2025.

- 01 LOTE R\$ 119,00 PERÍODO 10/10/2025 À 20/10/2025.
- 02 LOTE R\$ 139,00 PERÍODO 21/10/2025 À 10/11/2025.
- 03 LOTE R\$ 159,00 PERÍODO 11/11/2025 À 30/11/2025.

OBS: No recebimento do kit levar 1(um) brinquedo para o natal de crianças carentes. A não entrega do brinquedo no recebimento do kit, terá uma taxa de R\$ 10,00 (dez) reais para a aquisição do mesmo.

C. MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

Todos os participantes inscritos terão direito a medalha de participação.

Art. 03º- PREMIAÇÃO

- Serão premiados com troféus os 5 primeiros de cada categorias
- Na categoria kids haverá medalhas de participação para todos.
- A premiação será realizada sempre ao final de cada bateria.

Art. 04º – APOIO

1. O abastecimento ou alimentação poderão ser fornecidos SOMENTE nos locais demarcados pela organização da prova, sendo permitido somente na reta oposta a linha de chegada/largada.
2. O atleta não poderá receber auxílio mecânico ou abastecimento vindo de qualquer espécie de veículo, caso isso ocorra, será automaticamente desclassificado.
3. Não será permitida a circulação de carro ou moto de apoio no percurso da competição, salvo aqueles pertencentes à organização da prova.
5. Qualquer apoio fora das regras será identificado e penalizado com o acréscimo de 5 (cinco) minutos do tempo total.

Art. 05º – SEGURANÇA

1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso de capacetes, shorts e camisetas adequadas. Recomenda-se fortemente o uso de óculos e luvas apropriadas.
2. Recomenda-se também, que o atleta mantenha-se sempre hidratado e alimentado.
3. A bicicleta deverá ser revisada e em condições de competição.
4. Não será permitido o uso de bicicleta do estilo “balão”.
5. Será permitido uso de bicicleta GRAVEL.
6. A categoria MTB, deve manter as características da mesma. Não será permitido pneus de bicicleta de estrada ou semelhantes. Assim como quadro e guidão devem ser de MTB.
- 6.1 Será permitido garfo rígido nas categorias MTB.
7. AROS e PNEUS permitidos para as categorias MTB.
- 7.1 Aro 26” com PNEUS 2.0 à 2.4
- 7.2 Aro 29” com PNEUS 2.0 à 2.4
- 7.3 Aro 700X32 à 700X45

8. Haverá, para todo e qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância com socorrista, que percorrerá todo o trajeto para dar maior segurança aos participantes.

Art. 06º – NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO

1. Será obrigatório para todos os participantes, sem exceção, o uso dos números DORÇAL, CAPACETE e CANOTE fornecidos pela organização. Caso o atleta extravie ou danifique seu número, será desclassificado.

Art. 07º – TROCA DE BICICLETA

1. Será permitida a troca de bicicleta, porém, a troca das rodagens, somente permitido apenas em caso de furo de pneu ou quebra, desde que não tenha sido aberta a contagem de voltas restantes.

2. O atleta NÃO SERÁ BENEFICIADO com volta neutra em caso de substituição de equipamento, nem por quaisquer outros problemas mecânicos.

3. O ciclista que tiver problema mecânico poderá solucionar e voltar para a prova, mas não será permitido vácuo para entrar no pelotão.

Art. 08º – LARGADA / PROGRAMAÇÃO

1. ENTREGA DE KITS

- DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2025 – 10:00 ÀS 18:00 – ZERO 40 BIKE SHOP

- DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2025 – 09:00 ÀS 13:00 – ZERO 40 BIKE SHOP

1.1 NÃO HAVERÁ ENTREGA DE KITS NO DIA DO EVENTO.

1.2 OS KITS SÓ SERÃO ENTREGUES AO TITULAR DA INSCRIÇÃO.

2. DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2025

2.1 A concentração dos ciclistas deverá acontecer 01 (uma) hora antes do horário da largada. Às 07:00 da manhã.

2.2 O encerramento da vistoria se dará 30 minutos antes do início da prova. Às 07:30 da manhã.

3. A largada da prova obedecerá à programação estabelecida, seguindo as normas de segurança impostas pela organização, após a autorização do Comissário Geral de Prova, na seguinte ordem:

1 - Bateria:

CATEGORIAS MTB

TEMPO DE PROVA 30:00 MINUTOS E 01 (UMA) VOLTA.

2 - Bateria:

Categoria TODAS FEMININA, Elite, Master A, Master B.

TEMPO DE PROVA 40:00 MINUTOS E 01 (UMA) VOLTA.

3 - Bateria

Categoria Master C1, Master C2, Master D.

TEMPO DE PROVA 50:00 MINUTOS E 01 (UMA) VOLTA.

4 - Bateria

Categoria Júnior, Master A1, Master A2, Master B1, Master B2.
TEMPO DE PROVA 60:00 MINUTOS E 01 (UMA) VOLTA.

5 - Bateria

Categoria Elite e Sub 23.
TEMPO DE PROVA 70:00 MINUTOS E 01 (UMA) VOLTA.

Percurso

- O circuito tem aproximadamente 4,5km por volta sentido ante horário e sinalizado com cones, gradil e fiais de prova.
- O atleta que receber uma volta, será dado como retardatário e solicitado a retirada do mesmo.
- Ao final do tempo de cada bateria, será tocada uma corneta informando a última volta.

Art. 09º – DIREÇÃO DE PROVA

1. A Organização Técnica da prova será coordenada pelo Colégio de Comissários da direção de prova e FCC (Federação Cearense de Ciclismo), entidade filiada à CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo).

Art. 10º – FORMA E PRAZO PARA RECURSO

1. O Ciclista que se sentir prejudicado durante a prova ou discordar do resultado, poderá apresentar recurso ao Presidente do Colégio de Comissários, através de seu representante legal, de forma respeitosa, logo que ultrapasse a linha de chegada ou logo após o anúncio do resultado preliminar. Este recurso deverá ser por escrito em formulário expedido pela própria secretaria de prova e apresentado até 20 (vinte) minutos após a sua chegada e acompanhada de uma taxa de R\$100,00 (cem reais).
2. O desconhecimento do regulamento não será aceito como justificativa, em hipótese alguma.
3. Caso a reclamação seja aceita pelo Colégio de Comissários, o pagamento será devolvido.
4. Toda e qualquer decisão será tomada pelo colégio de comissários e não haverá recurso contra essa decisão.

Art. 11º – PENALIDADES

1. A Direção Geral e o Colégio de Comissários serão rigorosos na observância e no cumprimento do presente regulamento por todos os participantes. De forma alguma, permitirão qualquer deslize disciplinar ou antidesportivo. Todos os integrantes da prova, indistintamente, estarão sujeitos às penalidades por desrespeito ao regulamento, aos dirigentes responsáveis pela prova, patrocinadores, co-patrocinadores e autoridades policiais.
2. Quando faltoso for atleta ou representante de equipe, a penalidade que o atingir poderá estender-se a toda a equipe, dependendo da gravidade, a critério da direção geral e do Colégio de Comissários.
3. Não será permitido o uso de clip ou qualquer outro equipamento semelhante, em nenhuma das categorias, caso seja constatado o atleta será automaticamente desclassificado da competição.

Art. 12º – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este regulamento técnico foi elaborado tomando com base nos requisitos da Federação Cearense de Ciclismo para provas promocionais e festivas.
2. Os Casos Omissos não previstos neste regulamento serão resolvidos de acordo com a decisão do colégio de comissários.
3. A organização poderá alterar o percurso, adiar ou cancelar a prova por motivo de força maior, caso fortuito ou insegurança.
4. A organização não se responsabilizará por objetos perdidos no local de prova.
- 4.1 A organização não se responsabilizará por danificações que possam ocorrer com equipamentos e acessórios, durante a prova.
5. Todos os atendimentos médicos serão encaminhados para a UPA DO EUSÉBIO, na rua IRMÃ AMBROSINA, S/N.

DIREÇÃO DE PROVA: 085 ROAD FEST.

SUPERVISÃO: FEDERAÇÃO CEARENSE DE CICLISMO